



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1777/2023

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1698/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1698/2023, datada de 1 de junho de 2023, que dispõe sobre admissão, onde se lê “Admitir o servidor **LUIZ PAULO DE TOLEDO**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Referência 15, com lotação na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária” ...” leia-se “Admitir o servidor **LUIZ PAULO DE TOLEDO**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Referência 15, com lotação na Secretaria de Saúde” ...”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito